



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5240/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido o (a) Servidor (a) **DANIELI FALLEIROS PÁDUA**, a partir de 30 de dezembro de 2013, ocupante do cargo de Diretora da Divisão da Criança e Adolescente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 17 de dezembro de 2013.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
12.201	Edição
de 18	de 12
Secretário 5	